



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

REQUERIMENTO N.º 026/2024

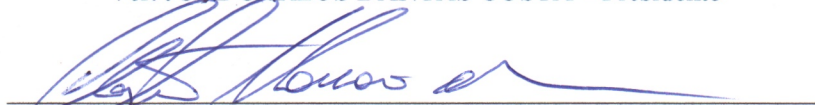
Autoria: Mesa Diretora

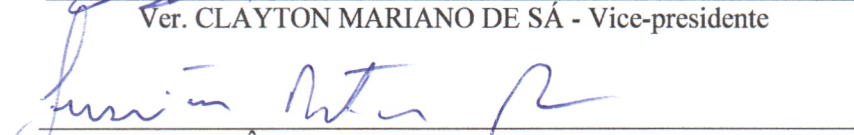
Senhor Presidente,

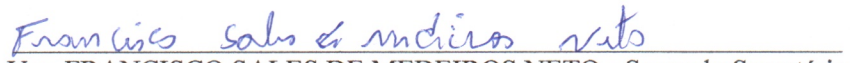
Requeremos a tramitação, em REGIME DE URGÊNCIA, do Projeto de Lei Ordinária N.º 022/2024, que *“Dispõe sobre delimitação de área non aedificandi no entorno de Aterro Controlado no Município de São José do Seridó/RN, em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Município e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”*, dispensando os pareceres das Comissões Permanentes, com base nos arts. 56 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

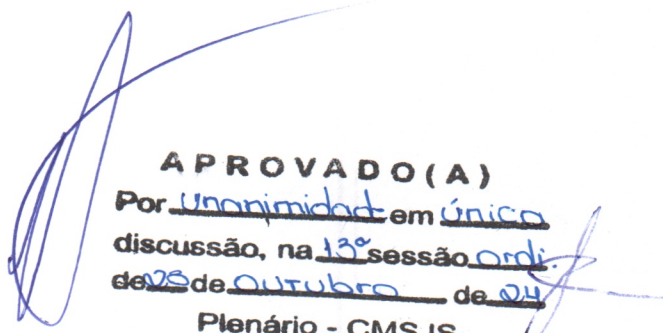
Plenário José Humberto Pereira, Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em 28 de outubro de 2024.


Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA – Presidente


Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ - Vice-presidente


Ver. JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário


Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário


APROVADO(A)
Por unanimidade em única
discussão, na 13ª sessão ordi
de 28 de outubro de 24
Plenário - CMSJS
